

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI № 709/2025 EMENDA №

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO AO INSTITUTO MARIA CLARO LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE - MARIA CLARO
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 Entidade atendida (Unidade)
Valor	30.000,00	trinta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	30.000,00	trinta mil reais

BENEFICIADO: 71.868.962/0001-05 - INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA:

Prestação de serviços em habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com múltiplas deficiências

JUSSARA FERNANDES

Vereador(a)

Sorocaba, 21 de Outubro 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310034003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 21/10/2025 11:29 Checksum: D8042CB8F76639905BE2495AF14CBA7502D719042D0777CB05D9302A71399E01

